



RESOLUÇÃO Nº 146, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Aprova as contas do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá — FEDPAP, referentes ao exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias (art. 15, caput, e art. 19, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019; art. 102, caput, da Lei Complementar Federal nº 80/1994; e Regimento Interno do CSDPEAP/2020);

CONSIDERANDO os princípios constitucionalmente expressos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 — CRFB/1988 (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) que devem nortear a administração pública;

CONSIDERANDO que o art. 171, incisos V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, determina o encaminhamento da prestação de contas do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado

do Amapá — FEDPAP ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para apreciação e deliberação;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000001424-8, instaurado a partir do Memorando nº 0192232, de 12 de fevereiro de 2026, subscrito pela Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante o qual foram encaminhados o Balanço Geral do FEDPAP, os relatórios de despesas dos recursos arrecadados e os demonstrativos contábeis consolidados relativos ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO que a prestação de contas atende aos requisitos formais exigidos pela legislação aplicável, tendo o Balanço Geral do FEDPAP sido elaborado por profissional contábil regularmente habilitada, em observância à Lei Federal nº 4.320/1964, à Lei Complementar nº 101/2000, à Lei Orçamentária Anual nº 3.176/2025 e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, 11ª Edição, contemplando os demonstrativos obrigatórios e sendo devidamente ratificado pelo Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Voto do Conselheiro Relator, acompanhado por unanimidade, pela aprovação das contas do FEDPAP relativas ao exercício financeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução aprova as contas do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá — FEDPAP, referentes ao exercício financeiro de 2025, nos termos da documentação





constante do Processo SEI nº 26.0.000001424-8.

Art. 2º. As contas aprovadas compreendem o Balanço Geral do FEDPAP, os relatórios de despesas dos recursos arrecadados e os demonstrativos contábeis consolidados relativos ao exercício de 2025, elaborados em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orçamentária Anual nº 3.176/2025, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, 11ª Edição, e a Decisão Normativa nº 029/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá — TCE/AP.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral - Conselheiro
Presidente

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral para Assuntos
Institucionais em substituição a
Subdefensora Pública para Assuntos
Administrativos

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/04/2026, às 14:28:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 08/04/2026, às 14:59:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 08/04/2026, às 12:40:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 08/04/2026, às 17:03:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 08/04/2026, às 23:49:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni gonalves, Defensor Público**, em 08/04/2026, às 12:29:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 08/04/2026, às 12:22:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 08/04/2026, às 12:20:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208510** e o código CRC **9BD86C47**.

26.0.000001424-8

0208510v2



PORTARIA - DPG Nº 294, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003080-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, Julianna Cristina Amorim Masuko do cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I /Departamento de Atendimento Inicial, Código **CCDP-1**, a contar de 06 de abril de 2026.

Art. 2º. Nomear Julianna Cristina Amorim Masuko para o do cargo em comissão de Assessora Jurídica

Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código **CCDP-3**, a contar de 06 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 09/04/2026, às 13:35:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208440** e o código CRC **9AC0EC54**.

26.0.000003080-4

0208440v1



PORTARIA - DPG Nº 296, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003080-4;





R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, Jennifer Caroline dos Santos Viana para o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I /Departamento de Atendimento Inicial, Código CCDP-1, a contar de 06 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 09/04/2026, às 13:35:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208441** e o código CRC **BE80ABF3**.

26.0.000003080-4

0208441v1



PORTARIA - DPG Nº 310, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para participação na 92ª Reunião Ordinária do CNCG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003010-3;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 46/2025/CNCG, atinente à convocação para reunião ordinária do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União - CNCG;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Jefferson Alves Teodosio**, para a cidade de Belém/PA, com a finalidade de participar da 92ª Reunião Ordinária do CNCG, **que ocorrerá nos dias 23 e 24 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 09/04/2026, às 13:33:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208988** e o código CRC **BE7C9C88**.

26.0.000003010-3

0208988v4





**PORTARIA - DPG Nº 311, DE 09 DE
ABRIL DE 2026.**

Nomeação em cargo de Coordenador de Núcleo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000656-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, interinamente, a Defensora Pública **Gleyseny Rodrigues de Oliveira** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, Código CNE, no período de 9 de abril a 10 de maio de 2026.

Art. 2º. Nomear, interinamente, a Defensora Pública **Mariana Fernandes Cardoso** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, Código CNE, no período de 11 a 30 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 09/04/2026, às 13:44:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209145** e o código CRC **7BA270E3**.

26.0.000000656-3

0209145v3



**PORTARIA - DPG Nº 318, DE 09 DE
ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento de ação institucional no município de Oiapoque/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001554-6;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 111/2026 - Rede PopRuaJud, atinente ao convite para o 4º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua, a ser realizado no dia 17 de abril de 2026, no município de Oiapoque/AP;

CONSIDERANDO a Portaria n.º





293/2026/SDPG.IST, que designou a Defensora Pública Substituta Karen Ana Bento da Silva para participação no referido mutirão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Jackson da Costa Rabelo** para acompanhar a Defensora Pública Substituta Karen Ana Bento da Silva no 4º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua (PopRuaJud), a ser realizado no dia 17 de abril de 2026, no município de Oiapoque/AP, prestando o apoio necessário à execução das atividades institucionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 09/04/2026, às 15:14:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209176** e o código CRC **E4F1DF2B**.

26.0.000001554-6

0209176v2



PORTARIA - DPG Nº 314, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria - DPG nº 298, de 6 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002881-8;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002885-0

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria - DPG nº 298, de 6 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da DPE/AP, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Nomear, interinamente, a Defensora Pública Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, Código CNE, no período de 18 de abril a 20 de junho de 2026.”

Art. 2º. Nomear, interinamente, a Defensora Pública Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, Código CNE, no período de 6 a 17 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 09/04/2026, às 15:15:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209190** e o código CRC **44C7F921**.

26.0.000002881-8

0209190v2



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA



Processo SEI n.º 26.0.000001317-9

Contratação n.º 53/2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, considerando a necessidade de capacitação continuada dos servidores, a natureza singular do objeto, a notória especialização da instituição contratada, bem como a inviabilidade de competição

devidamente demonstrada nos autos, e ainda a regular instrução processual com manifestações técnica e jurídica favoráveis,

RESOLVE, autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da **Escola de Gestão Pública - ESAFI**, CNPJ n.º 35.963.479/0001-46, para aquisição de **03 (três) inscrições** destinadas à participação de servidores desta Defensoria Pública no curso presencial "**e-Social no âmbito da Administração Pública**", a ser realizado no período de 14 a 17 de abril de 2026, na cidade de João Pessoa/PB, pelo valor total de **R\$ 13.473,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e três reais)**, considerado compatível com o mercado.

As despesas correrão à conta da Unidade Gestora 050301 - FEDPAP, Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, conforme disponibilidade orçamentária.

Este ato fundamenta-se nos elementos constantes do processo administrativo correspondente e entra em vigor na data de sua assinatura.

Link da publicação no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/11762144000100/2026/3%0A>

Macapá/AP, datado e assinado eletronicamente.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 09/04/2026, às 12:45:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0209045** e o código CRC **EFA900D3**.

26.0.000001317-9

0209045v2



ERRATA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 016/2025 - DPE/AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO AMAPÁ, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar Estadual n.º 121, de 31 de
dezembro de 2019,

RESOLVE:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
016/2025 - DPE/AP, vinculado ao
Processo Nº 25.0.000003321-1/2025/DPE -
AP, presente Ata tem por objeto o registro
de preços para futuro e eventual
contratação de empresa especializada na
prestação de serviços de instalação,
desinstalação, manutenção preventiva e
corretiva de condicionares de ar, com
fornecimento de peças, componentes e
acessórios, visando atender a Defensoria
Pública do Estado, em conformidade com

as quantidades, exigências e condições
estabelecidas no Termo de Referência,
anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO
SRP. N.º 08/2025 - DPE/AP, conforme
especificações, quantidades e exigências
estabelecidas no Termo de Referência
anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO
SRP. N.º 008/2025 - DPE/AP, publicado
nos meios diário eletrônico da Defensoria
Pública do Estado do Amapá, QUARTA-
FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025, Ano
V, Edição 234/2025 — Pág. 17 de 36 e no
diário oficial do Estado do Amapá com
circulação para o dia Quarta-Feira, 17 de
Dezembro de 2025 n.º 8.557.

Então:

Empresa: Cardoso & Silva Construções e serviços LTDA - EPP	CNPJ. n.º 21.842.152/0001-01
Nome Fantasia: SOS Peças e Serviços	
RESPONSÁVEL: Felipe Rafael Silva da Silva	
Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas 356	
Cidade: Santana - Ap	CEP: 68.928-039
E-mail: sos_adm@outlook.com	Contato: (96) 99156-0843
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 3102
Conta Corrente n.º 00001492-0	

Onde se lê:

N.º	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. Limite adesão	Aceita adesão
61	Manutenção PREVENTIVA em condicionador de ar, tipo Split, 22.000 BTUs, Inverte r - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	20	Sim
64	Manutenção PREVENTIVA em condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTUs, Inverte r - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	8	Sim
65	Manutenção PREVENTIVA em condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTUs, Convencional - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	8	Sim
72	Manutenção CORRETIVA em condicionador de ar, tipo Split, 30.000 BTUs, Inverter - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	20	Sim
73	Manutenção CORRETIVA em condicionador de ar, tipo Split, 30.000 BTUs, Convencional - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00	20	Sim





74	Manutenção CORRETIVA em condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTUs, Inverter - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	20	Sim
75	Manutenção CORRETIVA em condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTUs, Convencional - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	20	Sim

25.0.000003321-1

0208574v6

Leia-se:

N.º	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. Limite adesão	Aceita adesão
61	Manutenção PREVENTIVA em condicionador de ar, tipo Split, 22.000 BTUs, Convencional - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	20	Sim
64	Manutenção PREVENTIVA em condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTUs, Convencional - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	8	Sim
65	Manutenção PREVENTIVA em condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTUs, inverter - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	8	Sim
72	Manutenção CORRETIVA em condicionador de ar, tipo Split, 30.000 BTUs, Convencional - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	20	Sim
73	Manutenção CORRETIVA em condicionador de ar, tipo Split, 30.000 BTUs, Inverter - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00	20	Sim
74	Manutenção CORRETIVA em condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTUs, Convencional - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	20	Sim
75	Manutenção CORRETIVA em condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTUs, Inverter - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	20	Sim



PORTARIA Nº 313, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003262-9/SEI;
CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dias de folga compensatória do Servidor Público Danilo Santana Macêdo, que exerce suas atividades no 6ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 08 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ - DPE/AP

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público - Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/04/2026, às 14:29:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208574** e o código CRC **384DC5C1**.





QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 63/2026 — Pág. 10 de 13

Macapá/AP, 8 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 09/04/2026, às 13:16:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208926** e o código CRC **CD0CBFCB**.

26.0.000003262-9

0208926v2



PORTARIA Nº 293, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001554-6/SEI;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 111/2026-Rede PopRua Jud-4º Mutirão PopRuaJud em Oiapoque;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** para participação no 4º Mutirão PopRudJud, no município de Oiapoque, **no dia 17 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/04/2026, às 10:58:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208963** e o código CRC **B01745A7**.

26.0.000001554-6

0208963v2



PORTARIA Nº 314, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Altera, a pedido férias da Servidora Pública.





O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002534-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a pedido, 15 (quinze) dias de férias da Servidora Pública, Gabriela Souza Façanha Lima, anteriormente deferidas para o período de 18 a setembro a 2 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 3 a 18 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de Abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 09/04/2026, às 13:16:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209010** e o código CRC **E9977850**.

26.0.000002534-7

0209010v4



PORTARIA Nº 294, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002453-7/SEI;

CONSIDERANDO o Ofício DIAVT.MCP - 0016/2026 da Justiça do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:





Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para participar da Itinerância promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a ser realizada no município de Oiapoque/AP, no período de 19 a 23 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/04/2026, às 11:55:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209015** e o código CRC **C9BFD653**.

26.0.000002453-7

0209015v2



PORTARIA Nº 315, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002902-4/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 9 (nove) dias férias do Defensor Público Lauro Miyasato Junior, que exerce suas atividades como Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, anteriormente deferida para o período de 22 a 30 de abril de 2026, conforme Portarias nº 793/2025/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído no período de 19 a 27 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 09/04/2026, às 13:16:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209111** e o código CRC **B6F1DAC2**.

26.0.000002902-4

0209111v2





**PORTARIA Nº 316, DE 09 DE ABRIL
DE 2026.**

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002926-1/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 199, de 5 de

março de 2026, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias da defensora pública Elena de Almeida Rocha, anteriormente deferidas para o período de 22 de julho a 10 de agosto de 2026, conforme a Portaria nº 199/2026/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de período de 10 a 29 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 09/04/2026, às 13:16:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209122** e o código CRC **40A0ACF3**.

26.0.000002926-1

0209122v2

